



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº.039/2019/SESAU

JAMILLA NOGUEIRA LANDIM RUFINO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **NAYRTON CESAR PEREIRA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** junto a Secretaria de Saúde, **02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE,** nos dias 06 e 07 de setembro de 2019, a fim de transportar o paciente José Josimalter Cavalcante Filho do Hospital Mental de Messejana para Altaneira.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 140,00 (**cento e quarenta reais**), conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2019.

JAMILLA NOGUEIRA LANDIM RUFINO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 2004099097307 -SSP/CE

CPF Nº.:044.381.993-95

ENDEREÇO: Rua Luis Otacilio Correia, nº 122, Centro, Farias Brito, Ceará.

FUNDO: Fundo Municipal de Saúde- Hospital